

Mensagem nº 234 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que, nos termos do § 7º do art. 66 da Constituição Federal, promulguei a Lei nº 15016, de 12 de novembro de 2024, que “Confere o título de Capital Nacional dos Rodeios Crioulos ao Município de Vacaria, no Estado do Rio Grande do Sul”.

Senado Federal, em 13 de novembro de 2024 .



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
	Casa Civil Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos
Recebido na Saleg	
às 11 h 15 min	
do dia 13 / 11 / 24	
Por: 	